



# **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 2.844**, de 17 de dezembro de 2001.

**Suspende o expediente das repartições públicas municipais nos dias que especifica.**

O senhor **Milton Arruda de Paula Eduardo**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Natal e o Ano Novo têm lugar numa terça-feira,

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais nos dias **24 e 31 de dezembro do corrente** (segundas-feiras), vésperas de Natal e Ano Novo.

**Parágrafo único** Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 17 de dezembro de 2001.

  
**Milton Arruda de Paula Eduardo**  
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -